



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº43/2016/CJ/DG

Joinville, 14 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade/Periculosidade aos técnicos de laboratórios do Campus Joinville, no período de **01/03/2016 a 31/03/2016**, conforme relacionado abaixo:

| NOME DO SERVIDOR | LABORATÓRIO/SETOR |
|------------------------------|---|
| AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK | Laboratório de Enfermagem |
| LUDGÉRIO PEREIRA NETO | Laboratório de Fabricação Mecânica. |
| MARCIO ROBERTO NUNES | Laboratório de Fabricação Mecânica; Metrologia e de Termoflúidos. |
| GILMARA PETRY | Laboratório de Enfermagem |
| JOSÉ ADRIANO D. DIESEL | Laboratório de Eletrônica Analógica; PCI e Máquinas Elétricas. |
| LUÍS EDUARDO NOLASCO | Laboratório de Eletrônica Analógica; PCI e Máquinas Elétricas. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º – Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes abaixo especificados, no período de **01/03/2016 a 31/03/2016**, com base no que determina o Art.4º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto-lei nº.1.873, de 23 de maio de 1981, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores de licenças e afastamentos considerados como efetivo exercício.

| NOME DO SERVIDOR | ADICIONAL |
|-------------------------|------------------|
| CLEIA BET BAUMGARTEN | Insalubridade |
| LUCIA HELENA HEINECK | Insalubridade |
| REGINALDA MACIEL | Insalubridade |

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

